

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº001/2026 - GSEJUSC

A **Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC** em exercício, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processamento nº 01.01.021101.009944/2025-01 - SEJUSC, por meio do qual adjudica o objeto relativo **Pregão Eletrônico nº 580/2025-CSC** à empresa **M. S. DA CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.366/0001-13, pelo valor global de **R\$ 5.898.600,00** (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais); **CONSIDERANDO** inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do processo nº 01.01.021101.009944/2025-01 - SEJUSC, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 580/2025-CSC referente à contratação de serviço de alimentação preparada destinado a atender às demandas da SEJUSC. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 257780

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº022/2026 - GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** João Paulo Guedes Saraiva/ Assessor II; Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/ Assessor I; Maria Elena Silva Castro/ Colaborador (a); Vivian Alvez de Menezes/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Borba-AM/Manaus-AM; 10/02/2026 a 14/02/2026; **Objetivo:** Realizar ações socioassistenciais no município de Borba/AM, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos Programas Dignidade Menstrual, Restaurante Prato Cheio, Auxílio Estadual e Crédito Rosa. Destaca-se que esta ação tem o intuito de viabilizar dignidade, equidade e ofertar qualidade de vida a população amazonense.

Manaus, 21 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 257661

PORTARIA Nº023/2026 - GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/ SEC.ADM.DO CONS. EST; Destino e Período: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM; 22/02/2026 a 27/02/2026; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e, conforme previsto na Lei 4.511/2017 no município de Coari.

Manaus, 21 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 257663

PORTARIA Nº024/2026 - GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Josielle dos Santos de Azevedo/Colaborador (a); Geison Oliveira da Silva/ Nutricionista Temporário; Vera Lucia Lourido Barreto/ PROFESSORA PF20.ESP-III; **Destino e Período:** Manaus-AM/Coari-AM/

Manaus-AM; 22/02/2026 a 27/02/2026; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Coari/AM, tem como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão e oferta dos serviços, programas e benefícios, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada.

Manaus, 21 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 257664

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM RESOLUÇÃO CEAS Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Aprovação da indicação do Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região - CRESS/AM para nova composição dos seus assentos no CEAS/AM. O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e, **Considerando** a indicação do Conselho Regional de Serviço Social da 15ª Região - CRESS para compor a cadeira de conselheiro titular do CEAS/AM. **RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR o nome indicado para compor o CEAS/AM como representação da sociedade civil:

a) Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região - CRESS:

Michelle Pontes Alves - Titular.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de janeiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 257747

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM RESOLUÇÃO CEAS Nº 02, 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição das Comissões Permanentes do CEAS-AM em cumprimento ao inciso IV, do art. 6º, que trata a Lei 4.511, de 14/09/2017. O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 - (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/9/2017) e Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023.

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CEAS nº 24, de 27 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno (RI) do CEAS/AM, (DOU 03/9/2019).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(as) Conselheiros(as) para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, para o biênio de 2025-2027, em conformidade com o art. 23, §2º, do Regimento Interno.

Art. 2º - As Comissões Permanentes serão compostas de no mínimo (4) conselheiros/as, e passam a ser integradas pelos representantes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, conforme a seguir:

I - COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFIN:

- **Governamental**

a) Eldilene Alves da Silva - COEGEMAS/AM

b) Karilena Mesquita Viana - FPS

- **Sociedade Civil**

c) Inácio Guedes Borges - FEAS

d) Michelle Pontes Alves - CRESS 15ª Região

II - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CACS:

- **Governamental**

a) Anderson Oliveira de Sousa - SEAS

b) Francilene dos Santos de Oliveira - SEDECTI

c) Juliano Yuiti Ikuno Osawa - SEPROR

d) Gicelly Lima da Costa - SES

- **Sociedade Civil**

e) Dibson Flores Bastos - FEUSUAS

f) Perina de Fatima Aguiar Costa - FEAS